**SÚMULA DA 118ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021**

**PLENÁRIO**

Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, por meio de aplicativo de reuniões virtuais, iniciou-se, em primeira convocação, a 118ª Reunião Plenária Ordinária, com a presença dos Conselheiros Estaduais membros: **Fernando Camargo Chapadeiro**, **Simone Buiate Brandão**, **Felipe Miranda de Lima, Flávia Bukzem, Roberto Cintra Campos, Giovana Pereira dos Santos, Celina Fernandes de Almeida Manso,** e **Gabriel de Castro Xavier**. Presente também como representando da ASBEA, o Arq. e Urb. **Kardec Borges.** Presentes também os empregados públicos do CAU/GO: **Isabel Barêa Pastore** (Gerente Geral), **Romeu José Jankowski Júnior** (Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões), **Maria Ester de Souza** (Assessora da Presidência) e **Leonidia Cristina Leão** (Gerente de Finanças e Planejamento). **I)** **Verificação de quórum.** O **Presidente** verificou o quórum e declarou aberta a sessão. **II) Leitura e discussão da pauta.** Pauta aprovada por unanimidade. **III) Discussão e aprovação da ata da reunião plenária anterior, 28/07/2021.** Ata aprovada por unanimidade. **IV) Extrato de Correspondências.** A Gerente Geral Isabel apresentou as principais correspondências enviadas e recebidas. **V) Apresentação de comunicações.** Sem comunicações. **a) Dos Coordenadores das Comissões permanentes.** **1.1. Comissão de Administração e Finanças – CAF. 1.1.1. Prestação de contas de Janeiro a julho de 2021.** A Coordenadora iniciou seu relato com um breve resumo sobre as atividades da comissão. **1.1.2. Reprogramação Orçamentária de 2021.** A Gerente de Planejamento Leonídia relatou sobre a alteração que foi feita (enviada pelo CAU/BR) sobre os índices e valores de R$ 3.000,00 acrescidos ao fundo de apoio para a reprogramação 2021. Foi apresentada minuta da deliberação e explanado sobre os valores alterados. Isabel explica onde estão sendo alocados os recursos com a compra de moveis e equipamentos, cortinas e outros. Portanto, considerando as projeções das receitas, a reprogramação orçamentária foi para R$ 4.503.759,00, representando uma variação de 8%. **1.1.3. Alteração do PECS e Quadro de Pessoal.** A Resolução CAU/BR nº 198, de 15 de dezembro de 2020, trouxe a figura do assistente de fiscalização, de nível médio, para auxiliar as atividades da área de fiscalização, conforme demanda apresentada pela AFISC. Sendo assim, considerando a necessidade de realização de concurso para provimento de pessoal, a CAF sugeriu a inclusão do cargo de Assistente de Fiscalização no quadro de pessoal do CAU/GO para que possa ser incluído no respectivo concurso. Consequentemente, o PECS precisa ser reajustado para prever a inclusão do cargo. **1.1.4.** Por fim, foi relatado sobre o envio pela CAF do CAU/GO de contribuições de alterações da Resolução nº 193 do CAU/BR. **1.2. Comissão de Ética e Disciplina – CED.** A Coordenadora relatou as atividades da comissão em que foram analisados 04 processos, sendo duas novas denúncias, e dois processos em retorno para aprovação do juízo de admissibilidade. **1.3. Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional – CEPEF.** O Coordenador Andrey apresentou as atividades da Comissão, relatando em síntese os processos da AFISC. Sobre a aula magna, foram sugeridos nomes, de modo que a Arq. Carla Juaçaba atendeu ao pedido. Assim, a data da aula foi alterada para o dia 15/09/2021. Ainda, foi analisado o Processo 1000098532/2020 em grau de recurso, de relatório do Conselheiro Gabriel Xavier. Relatado o processo, foi, por unanimidade conhecido e, no mérito, dado parcial provimento para reduzir a multa aplicada pela Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional do CAU/GO de 4 (quatro) vezes o valor vigente da anuidade para 2 (duas) vezes o valor vigente da anuidade, ou seja, R$ 1142,82 (mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), mantida, quanto ao resto, a Deliberação n. 31/2020 da CEEFP por seus próprios fundamentos. **1.4. Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA.** A Assessora Maria Ester relatou os trabalhos da Comissão, destacando o relatado da Conselheira Janaína sobre a revisão do plano diretor, em especial sobre os vazios urbanos e parcelamento. Citou a dificuldade em concordar com o modelo de quadras de 62 mil metros quadrados e se posiciona contrario a essa proposta. É incoerente e vai contra os princípios do plano. Janaina lembra que no PDU já cita o modelo de parcelamento. Houve também o relato sobre o Evento de Licenciamento e Acessibilidade, tendo agradado aos participantes, que contou com mais de 100 espectadores. Relatou que a Eliana Trevisan disse que o decreto não fala sobre os corredores, mas fala sobre a aproximação, e que é incompatível com a NBR 9050. Cabe um pouco de bom senso e que esse espaço precisa ser deixado sim, nas plantas. Eliana entende que as construtoras precisam dar a opção para os consumidores. Eliana vai conversar com Elisa sobre um artigo sobre o tema acessibilidade. Ainda, sobre o Jóquei Clube, a plenária aprovou a manifestação de apoio do CAU/GO para que o clube seja sede do Centro Cultural do Banco do Brasil. A nota será elaborada pela Assessoria de Comunicação. Por fim, foi relatado sobre a reunião com o Ministério Público sobre a temática da acessibilidade, em que foi destacada a parceria com o CAU/GO para tratar das adequações da cidade e a importância do profissional arquiteto e urbanista no planejamento e adaptações das obras e da cidade, como um todo. Kardec destacou a importância do cumprimento da acessibilidade, sobretudo pelo Poder Público em fiscalizar e exigir as normas adequadamente. Conjuntamente, há necessidade de se explicar à sociedade os direitos e deveres a uma cidade acessível. O Conselheiro Federal Nilton destacou também a necessidade de que profissionais arquitetos e urbanistas ocupem os postos técnicos no Poder Público, como forme de se tornar efetivo o cumprimento e exigência das normas técnicas, dada a afinidade entre a função, cargo e atribuição. **b) Da Gerência Geral.** O destaque foi dado à aula magna, que possui nova data e participação confirmada da Arq. Carla Juaçaba. As alterações serão encaminhadas aos Coordenadores das IES. **c) Do Presidente.**  Não houve relatos específicos, tendo as manifestações do Presidente ocorrido durante a reunião. **d) Do CAU/BR.** Conselheiro Nilton relatou sua participação na reunião com a assessoria do Senador Kajuru e com o Deputado Elias Vaz. No âmbito do CAU/BR, informou sobre o CSC, e especificamente sobre a reprogramação orçamentária, em que houve pedido de vistas do processo, mas retornou sem alterações. Também relatou que o CAU/BR está trabalhando na melhoria do sistema “Ache um Arquiteto”, visando sua otimização e efetividade na busca por profissionais. Por fim, foi relatado sobre a revisão da Resolução nº 51, que está em consulta pública, mas que desperta um temor ante a possível perda de atribuições profissionais. Citou a necessidade de acompanhamento e discussão no âmbito legislativo, para evitar que projetos de lei conflitantes e que destoem das efetivas atribuições profissionais. Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Romeu José Jankowski Junior**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente do CAU/GO, **Fernando Camargo Chapadeiro**. Goiânia, ao vigésimo quinto dia do mês de agosto de 2021.

**Fernando Camargo Chapadeiro**

Presidente do CAU/GO

**Romeu José Jankowski Junior**

Assessor Jurídico e de Comissões

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).